



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0163292-18

163.292
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 03 de julho de 2020

FLS.

MATRÍCULA

01

163.292

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 202 do Bloco 01 do condomínio edifício denominado "**PORTO PIRATINI**", situado na rua Arpoador, sendo a unidade autônoma localizada no segundo pavimento, à esquerda e à frente de quem postado na entrada do Bloco olhar para ele, com área privativa real total de 56,8200m², sendo 45,3000m² de área privativa real coberta e 11,5200m² de área privativa real acessória, correspondente à vaga de garagem abaixo descrita, área de uso comum de divisão proporcional real de 27,1237m² e área real total de 83,9437m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,010723515 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 01: à frente, do primeiro conjunto de blocos, de quem entra no empreendimento.

PARTE ACESSÓRIA DA UNIDADE AUTÔNOMA: É parte acessória da unidade autônoma desta matrícula a vaga de garagem nº 98, descoberta, com capacidade para um veículo de porte médio, com área de 11,5200m² (computada na área privativa acima indicada), localizada na rua 6, sendo a terceira vaga à esquerda de quem da rua 3 entra na referida rua. Como parte acessória, a área relativa à vaga de garagem foi computada na composição da fração ideal da unidade autônoma, na proporção de 0,000265941.

PARTES DE USO COMUM: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, fundações, montantes, vigas, colunas; os jardins, gramados e muros de divisa; a portaria/guarita, hall de escada e circulação dos Blocos, áreas de circulação internas do condomínio, estacionamento descoberto, acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; as fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados; encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa; condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, ETE, registros, bombas com os respectivos pertences; medidores de água, luz, força e gás; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados, ao lazer descoberto, as piscinas e previstos no projeto aprovado; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao uso comum, como guarita com I.S, depósito de lixo, administração, DML, vestiários masculino e feminino, refeitório, central GLP, sala telecom, castelo d'água com casa de máquinas; lazer coberto composto por salão de festas, copa, espaço gourmet com 2 I.S. PCD; lazer descoberto composto por playground; acesso aos Blocos contendo: hall de circulação, escada, elevador e duto (Bloco 01) previsão de elevador (Blocos 02 a 05), além de área de circulação de veículos e pedestres e área permeável, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 5.009,56m², caracterizado como o lote 01 da quadra C, do Loteamento Arco Verde, localizado em Canoas, no bairro Estância Velha, lado ímpar da rua Arpoador, distante de sua divisa oeste 65,34m da rua Alexandre de Gusmão, confrontando-se ao NORTE, por onde faz frente e mede 81,25m, com a rua Arpoador; ao SUL, por onde faz fundos e mede 82,13m, com Curt Guthoff; ao OESTE, por 59,22m, com Aylto Juvenil de Oliveira, Nadir Druzian da Silva, Ayda Rocha de Oliveira, Nelcir José Streit, Sidnei Cunha Soares e Maria Luiza Novo de Souza; e ao LESTE, por 63,56m, com a rua 01. Situado no quarteirão formado pelas ruas Arpoador, 01 e Alexandre de Gusmão e travessa 13.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro

(continua no verso)

Continua na próxima página.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6c445649-455f-496e-aeac-eafe9ec215fb

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:14

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0163292-18



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

163.292

Estoril, em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 143.102, Livro 2-RG.

Protocolo nº 387610, Livro 1-AL em 03/06/2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. R\$12.90. Selo: 0103.01.1900009.78987 - R\$1,40; 0103.02.1900010.35720 - R\$1,90.

Av.1/163.292 – Canoas, 03 de julho de 2020. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção e registro da instituição de condomínio). Incorporação imobiliária registrada sob nº R.6 da matrícula nº 143.102.

Protocolo nº 387610, Livro 1-AL, datado de 03 de junho de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.78988 - Nihil; 0103.04.1900006.47460 - Nihil

Av.2/163.292 – Canoas, 03 de julho de 2020. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**

Conforme a Av.7, da matrícula nº 143.102, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a incorporação imobiliária que deu origem à unidade autônoma desta matrícula foi submetida ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Protocolo nº 387610, Livro 1-AL, datado de 03 de junho de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.78989 - Nihil; 0103.04.1900006.47461 - Nihil

R.3/163.292 – Canoas, 03 de julho de 2020. **HIPOTECA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0737749-1), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 29/11/2019 (no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV). O objeto acima especificado foi dado em hipoteca de primeiro grau, para garantia de dívida no valor de R\$11.676.397,88, juntamente com outras 99 unidades autônomas do "Porto Piratini", conforme R.9 da matrícula nº 143.102. Prazo de amortização: 24 meses. Juros: 8.0000% a.a. (taxa nominal) e 8.3000% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$16.457.000,00.

OBS: Registro feito nos termos do artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.

Protocolo nº 387610, Livro 1-AL, datado de 03 de junho de 2020.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.1900009.78990 - Nihil; 0103.04.1900006.47462 - Nihil

Av.4/163.292 - Canoas, 18 de agosto de 2020. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**

Em razão de Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0757691-5), firmado pela parte credora.

(continua na folha 2)

Continua na próxima página

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 6c445649-455f-496e-aeac-eafe9ec215fb

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SABC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:14

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0163292-18

163.292

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 18 de agosto de 2020

FLS.

MATRÍCULA

02

163.292

em 30/12/2019, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do R.3. Protocolo nº 390194, Livro 1-AM, datado de 05 de agosto de 2020.
Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *Fernanda*
CA. Nihil. Selo: 0103.01.2000002.00433 - Nihil; 0103.04.2000001.02366 - Nihil

R.5/163.292 – Canoas, 18 de agosto de 2020. **COMPRA E VENDA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
TRANSMITENTE: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob número 08.343.492/0001-20, com sede na avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.
ADQUIRENTES: **BRUNA CARPES BITTENCOURT**, brasileira, educadora assistente, solteira, maior, inscrita no CPF número 034.928.430-00, residente e domiciliada na rua Visconde do Inhauma, nº 35, apartamento 22, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS; e **JOÃO VÍTOR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de logística, solteiro, maior, inscrito no CPF número 873.487.560-34, residente e domiciliado na rua Visconde do Inhauma, nº 35, apartamento 22, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS.
TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0757691-5), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 30/12/2019 (no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV). Imóvel vendido pelo preço de R\$165.399,94, sendo R\$28.107,99 pagos com recursos próprios, R\$4.972,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$132.319,95 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$165.399,94, em 23/07/2020. ITBI quitado.
Protocolo nº 390194, Livro 1-AM, datado de 05 de agosto de 2020.
Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *Fernanda*
CA. R\$395,60. Selo: 0103.01.2000002.00434 - R\$1,40; 0103.08.1800001.08432 - R\$49,50

R.6/163.292 – Canoas, 18 de agosto de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
DEVEDORES FIDUCIANTES: **BRUNA CARPES BITTENCOURT**, brasileira, educadora assistente, solteira, maior, inscrita no CPF número 034.928.430-00, residente e domiciliada na rua Visconde do Inhauma, nº 35, apartamento 22, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS; e **JOÃO VÍTOR RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de logística, solteiro, maior, inscrito no CPF número 873.487.560-34, residente e domiciliado na rua Visconde do Inhauma, nº 35, apartamento 22, bairro Azenha, em Porto Alegre/RS.
CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.0757691-5), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 30/12/2019 (no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$132.319,95. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$819,11 e com vencimento em 01/02/2020. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 6,00% a.a. (taxa nominal) e 6,1677% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26,

(continua no verso)

Continua na próxima página

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado
 SAC

Esse documento foi assinado digitalmente por JULI MOURA MOREIRA - 09/02/2024 16:14

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 6c445649-455f-496e-aeac-eafe9ec215fb

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0163292-18


REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

163.292

§2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$172.000,00.

Protocolo nº 390194, Livro 1-AM, datado de 05 de agosto de 2020.

Escrevente, Fernanda Gomes Ferreira. *Fly*

CA. R\$328,10. Selo: 0103.01.2000002.00435 - R\$1,40; 0103.07.1900007.04777 - R\$36,60

Av.7/163.292 – Canoas, 03 de fevereiro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM.**

Com base no artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, combinado com o Provimento nº 89/2019 do CNJ, informo que este imóvel possui o seguinte Código Nacional de Matrícula - CNM: **09736.2.0163292-83.**

Escrevente, Michelly Ruckert Bom. *MR*

SS. Nihil. Selo: 0103.01.2200001.93943 - Nihil; 0103.04.2200002.10539 - Nihil

Av.8/163.292 – Canoas, 03 de fevereiro de 2023. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme o R.104 da matrícula nº 143.102, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi instituído, no terreno que deu origem a esta matrícula e nas construções nele erigidas, o condomínio edilício denominado "**Porto Piratini**", localizado à **rua Arpoador, nº 425**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão e instituição de condomínio edilício.

Protocolo nº 440759, Livro 1-BC, datado de 04 de janeiro de 2023.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

SS. R\$ 27,10. Selo: 0103.01.2200001.93943 - R\$ 1,80; 0103.03.2100006.33415 - R\$ 3,60

Av.9/163.292 - Canoas, 03 de fevereiro de 2023. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "**Porto Piratini**", celebrada em 11/11/2022, foi registrada sob nº **10.537**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 03/02/2023.

Protocolo nº 440760, Livro 1-BC, datado de 04 de janeiro de 2023.

Escrevente, Michelly Ruckert Bom.

SS. R\$ 54,10. Selo: 0103.01.2200001.93943 - R\$ 1,80; 0103.04.2200002.10540 - R\$ 4,40

Av.10/163.292 - Canoas, 08 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R.6**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 09/01/2024, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$177.969,23 e avaliação fiscal de R\$177.969,23, em 04/01/2024).

Protocolo nº 464051, Livro 1-BK, datado de 10 de janeiro de 2024.

MS. R\$ 439,20. Selo: 0103.01.2300001.78906 - R\$ 1,80; 0103.08.2100001.09627 - R\$ 65,30.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira. *Fay*

(continua na folha)

Dou fé.

- Greice Leão Kronbauer - Escrevente
- Eliana Kurrle de Freitas - Escrevente
- Adrielly Ruckert Bom - Escrevente
- Amanda Priscila Negreiros - Escrevente
- Suelyn de Oliveira Correa - Escrevente
- Juli Moura Moreira - Escrevente
- Barbara Eloy - Escrevente
- Fayrusy dos Santos Moreira - Escrevente

Canoas/RS, sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024, às 16h:13m:25s.

EMOLUMENTOS: R\$ 71,60 - JM

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 163.292 - 1 página: R\$ 42,70 (0103.04.2200003.40117 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,50 (0103.03.2200002.31914 = R\$ 3,60)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0103.01.2300001.79185 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2024 00015991 00